



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO Estado do Rio Grande do Sul SEMOV – Secretaria de Obras e Viação

São Leopoldo, 28 de agosto de 2024.

Memorando: Nº 107/2024 - Secretaria de Obras e Viação - SEMOV

Para: SECOL

Assunto: Anulação da CCE 03/2024

Prezados.

O presente memorando tem por objetivo solicitar a anulação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que visa à contratação de estudos ambientais para a obtenção de Licença Prévia para a implantação de um reservatório de amortecimento de águas pluviais na Vila Brás. Bairro Santos Dumont, em São Leopoldo - RS.

Ocorre que o projeto e obra em questão foram contemplados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Seleções 2023, especificamente pela proposta nº 56000005181/2023, no âmbito do programa "Cidades Sustentáveis e Resilientes - Periferia Viva". Este programa prevê um escopo de projetos mais abrangente, incluindo não apenas a bacia de amortecimento, mas também a reurbanização e infraestrutura da área.

Diante deste novo cenário, torna-se necessário elaborar um novo Termo de Referência, que contemple a ampliação da área de alcance dos estudos e a inserção de outros estudos mais específicos e integrados ao projeto global para a região. A proposta original, limitada à obtenção de licença prévia para o reservatório de amortecimento, não atende plenamente às novas exigências do PAC e à amplitude dos projetos que serão executados.

No caso desta anulação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, a fundamentação se baseia no inciso II do artigo 147, pois o fato superveniente (contemplação da obra pelo PAC Seleções 2023) exige uma reformulação do objeto da licitação para adequá-lo às novas necessidades do projeto, sendo este fato considerado como interesse público.

Dessa forma, solicita-se a anulação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com vistas à reformulação do objeto licitatório, a fim de adequá-lo às diretrizes do PAC Seleções 2023 e às necessidades do projeto integrado para a Vila Brás e adjacências.

Atenciosamente.

Eng Nivea Schiavon

Técnica da SEMOV - matrícula 87.575

Eng. Paulo Roberto Kumer

Diretor de Obras e Infraestrutura

PWSL 7938 Secretaria Municipal de Compras Públicas recebido ew:

Geraldo Passos Secretário de Obras e Viação - SEMOV

Rúbrica

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil